

915144

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 04503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/1877
E-mail: 1877@ods.com.br

04
06
18



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

matricula
194.193

ficha
01

São Paulo,

Sulymara Carvalho

4 de junho de 2009

IMÓVEL: O APARTAMENTO número 62, localizado no 6º andar do "EDIFÍCIO BRISA DO MORUMBI", situado na AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILARES ou AVENIDA GUILHERME DUMONT VILARES, nº 1930, fundos para o alargamento da RUA DR. LUIZ MIGLIANO, na Vila Andrade, 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 172,33m², a área comum de 82,55m², a área comum de garagem de 26,67m², (referente ao direito ao uso de 03 vagas cobertas indeterminadas, na garagem coletiva do edifício, localizada no 1º, 2º e 3º subsolos, sujeitas ao auxílio de manobrista), perfazendo a área total de 281,55m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,008685 no solo e nas demais partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 171.164.0109-0 em maior área.

PROPRIETÁRIA: SPE BRISA/LIDER/HELIO INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ 07.794.661/0001-85, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1645, 10º andar, conjunto 101, sala A, Brooklin, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/178.031 de 10 de março de 2006. (Especificação Condominial registrada sob nº 13 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 9.334, no Livro Três, Registro Auxiliar, ambos nesta data) todos deste Registro.

A Escrevente Autorizada,

Fernanda Queiroz Alves
Fernanda Queiroz Alves

- continua no verso -

1132-8-AB 857269

matricula

194.193

ficha

01

verso

Av.1 em 4 de Junho de 2009

ÔNUS HIPOTECÁRIO - REFERÊNCIA

Conforme R.06, Av.10 e Av.11/178.031, deste Registro, o imóvel em maior área, foi dado em primeira, única e especial hipoteca, ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$16.067.600,00, destinada à construção do empreendimento imobiliário denominado "EDIFÍCIO BRISA DO MORUMBI", com vencimento previsto para 13 de outubro de 2009, pagáveis na forma constante daquele registro. Ficarão excluídas da garantia hipotecária a fração ideal que corresponderá as futuras unidades autônomas nºs 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 81, 82, 83, 84, 121, 122, 123, 124, 271, 272, 273 e 274. Comparecendo como intervenientes fiadores, HELIO BORENSTEIN S/A - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ 52.541.307/0001-01; BRISA-BR INCORPORAÇÕES S/A, CNPJ 07.741.653/0001-70; HENRIQUE BORENSTEIN, RG 2.103.622-SP, CPF 107.102.488-49, e sua mulher MARIA DE CASTRO BORENSTEIN, RG 2.604.956 SP, CPF 037.132.458-00; e CONSTRUTORA LIDER LTDA, CNPJ 17.429.010/0001-40; e ainda, como interveniente construtora, CONSTRUTORA LIDER LTDA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves



DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18r
E-mail: 18ofr@ods.com.br

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

194.193

ficha

02

São Paulo,

Suleymara Carvalho
4 de junho de 2009

Av.2 em 4 de Junho de 2009

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE PARA LOTE - REFERÊNCIA

Conforme Av.07, Av.08 e Av.09/178.031, deste Registro, parte do terreno, onde foi implantado o "EDIFÍCIO BRISA DO MORUMBI", designadas "ÁREA 1", com 911,79m²; "ÁREA 2", com 840,73m²; "ÁREA 3", com 103,789m², respectivamente, foram declaradas "ÁREAS DE RESERVA LEGAL PARA PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE PARA LOTE".

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

Av 3 em 4 de Junho de 2009

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio de 30 de março de 2009, para constar que, a proprietária, já qualificada, representada por Moacir de Matos Filho, RG M-2.210.646-MG, CPF 009 251.876-15, e Henry Borenstein, RG 14.430.614-SP, CPF 248 340.828-99, autorizou a abertura desta matrícula.

- continua no verso -

1132-8 - AE 857270

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula


194.193

ficha

02

verso

A Escrevente Autorizada


Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 496.964

Av. 4 em 9 de Outubro de 2009

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento particular de 30 de junho de 2009, para constar que fica CANCELADA PARCIALMENTE a HIPOTECA objeto do R.06, Av.10 e Av.11/178.031, mencionada na Av.01 e desligado da referida garantia o imóvel constante desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, representado por Antonio Carlos Tardin e Rogério Soares da Silva.

A Escrevente Autorizada,


Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 506.688

Av.5 em 22 de dezembro de 2014

Prenotação 646.410, de 10 de dezembro de 2014.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais

- continua na ficha 03 -



DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP - Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/1841
E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIM OTAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVIDIAS
Nº 11.100-0

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

194 193

folha

03

São Paulo, 22 de dezembro de 2014

emitida em 12 de dezembro de 2014, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é **CADASTRADO** pelo CONTRIBUINTE nº 171.164.0175-9.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

R.8 em 22 de dezembro de 2014

Prenotação 646.410, de 10 de dezembro de 2014.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 31 de outubro de 2014, na forma da Lei Fed. 9.514/97, a proprietária, **SPE BRISA/LIDER/HELIO INCORPORAÇÃO LTDA**, com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1178, conjunto 112, Sala A, Cidade Monções, já qualificada, representada por Henry Borenstein e Bruno Martins Ribeiro, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, RG 27702375-0-SSP/SP, CPF 259.938.138-06, brasileiro, solteiro, maior, consultor sênior, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Doutor Guilherme Dumont Villares, 1930, Apartamento 82, Morumbi, pelo valor de R\$650.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52974686-7, no valor de R\$15 699,50.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

- continua no verso -

11132-6-AB 857271

194.193

03

R.7 em 22 de dezembro de 2014

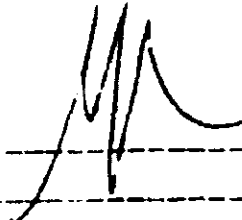
Prenotação 646 410, de 10 de dezembro de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9 514/97, **o imóvel desta matrícula** ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede nesta Capital, no Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ 60 701 190/0001-04, representado por Ricardo Roque, **sendo de R\$541.250,00** o valor da dívida, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$5.652,49, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 30 de novembro de 2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$1.030.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____



DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/1801
E-mail: 18ofri@ods.com.br

CODIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

194.193

folha

04

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 18 de janeiro de 2017

Av. 8 em 18 de janeiro de 2017

Prenotação 695.510, de 5 de janeiro de 2017

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 04 de janeiro de 2017, do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, representado por Tatiana Aparecida dos Santos e Roney Nicelio Teixeira Gomes, e da Certidão expedida por esta Serventia em 29/12/2016, que informa sobre a intimação do fiduciante, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, solteiro, maior, já qualificado, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foi constituído com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$665.868,30, ficando o credor fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. O Imposto de Transmissão "inter vivos", foi recolhido pela guia relativa à transação nº 53433785-6, no valor de R\$30.900,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

- continua no verso -

1132-8-AB 857272

194.193

04

Av.9 em 17 de abril de 2017

Prenotação 699.873, de 16 de março de 2017.

CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES - ART. 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 10 de março de 2017, para constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, da obrigação de que trata o § 4º do art. 27 da Lei Fed. 9.514/97, em conformidade com os Autos Negativos firmados pelo leiloeiro oficial, Fábio Zukerman (matriculado sob o nº 719, na JUCESP), relativos aos leilões realizados em 13/02/2017 e 20/02/2017, conforme exemplares do Jornal "Agora" que circularam nos dias 27, 28 e 30/01/2017 e Termo de Quitação e 10/03/2016, a que se refere o §2º do art. 25 e §§ 5º e 6º do art. 27 da Lei Fed. 9.514/97, firmado por Roney Nicóllo Teixeira Gomes e Tatiana Aparecida dos Santos, representantes legais do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, ao devedor fiduciante **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda





DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18/

E-mail: 18@ods.com.br

CERTIFICO que NADA MAIS consta do que o já relatado nesta matrícula. **Se esta certidão for utilizada para lavratura de escritura pública, ela é válida por 30 dias. A PARTIR DA DATA IMPRESSA MECANICAMENTE QUANDO DE SUA EXPEDIÇÃO**, nos termos do item 12, letra "D" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo** este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, **servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.**

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 30,69	Ao Estado..:	R\$: 8,72
Ao Iresp..:	R\$: 5,97	Ao Sinoreg..:	R\$: 1,62
Ao T.J.....:	R\$: 2,11	Ao ISSQN..:	R\$: 0,63
Ao M.P.....:	R\$: 1,47	TOTAL..:	R\$: 51,21

Recolhidos por guia:

CERTIFICO, finalmente que o 13º Subdistrito - BUTANTÃ pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 a 08/12/1925, ao 4º R.I de 09/12/1925 a 06/10/1939, ao 10º R.I de 07/10/1939 a 10/08/1976 passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Oficial/Substituto Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 07 de junho de 2018 - 14:24

Oficial/Substituto -

11132-8-AE 857273